CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a Regulamentação do valor do Salário Base Mínimo aplicado ao funcionalismo da Câmara Municipal de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições lagais e regimentais, **FAZ SABER**, que na 1º sessão ordinaria do premeiro periodo legislativo de 2024 realizada no dia 21 de fevereiro de 2024 o plenario **PROVOU** a resuloção do legislativo de nº **001/2024 EU PROMULGO** a seguinte redação

Art. 1° - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo da câmara municipal será R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), em conformidade com o fixado no Decreto 11.864/2023, de 27 de dezembro de 2023, vigente para o ano de 2024.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE (PE), EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSAFA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Josafa Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande